



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **004447/2020-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a indicação da discente **Rafaela Pinto Ribeiro Carvalhinho**, para representar o corpo discente neste Conselho, como suplente, em substituição à discente **Isabela Silveira Bernardes**, e para complementação do mandato estabelecido na Resolução nº 24/2019-CUn.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE